



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.826, DE 09 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.749,35 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.635, de 09 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 -SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 7.000,00

Fonte: 1022 - PNAE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 534,35

Fonte: 1032 – Salário Educação/União

SUB-TOTAL

R\$12.534,35

12.306.0063.2.039-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 5.000,00

Fonte: 1022 - PNAE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 700,00

Fonte: 1032 – Salário Educação/União

SUB-TOTAL

R\$ 5.700,00

12.306.0063.2.040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 2.300,00

Fonte: 1022 - PNAE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 4.000,00

Fonte: 1032 – Salário Educação/União

SUB-TOTAL

R\$ 6.300,00

12.306.0063.2.041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 215,00

Fonte: 1022 - PNAE

SUB-TOTAL

R\$ 215,00

TOTAL

R\$ 24.749,35

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

06 -SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

12.306.0063.2.038 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.000,00

Fonte: 1022 - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 534,35

Fonte: 1032 – Salário Educação/União

SUB-TOTAL

R\$12.534,35

12.306.0063.2.039-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.000,00

Fonte: 1022 – PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 700,00

Fonte: 1032 – Salário Educação/União

SUB-TOTAL

R\$ 5.700,00

12.306.0063.2.040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL/CRECHE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.300,00

Fonte: 1022 - PNAE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 4.000,00

Fonte: 1032 – Salário Educação/União

SUB-TOTAL

R\$ 6.300,00

12.306.0063.2.041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 215,00

Fonte: 1022 - PNAE

SUB-TOTAL

R\$ 215,00

TOTAL

R\$ 24.749,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br